
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 0223/2026 – SMG DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO
DO PNAE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

PORTARIA Nº 0223/2026 – SMG

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
CREDENCIAMENTO DA CHAMADA
PÚBLICA PARA A AGRICULTURA
FAMILIAR NO ÂMBITO DO PNAE, PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO
DE BOM JESUS/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea “I”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, com a finalidade de receber, examinar e julgar os documentos relativos aos procedimentos auxiliares de Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Maria Clara Pedro da Silva - CPF: 125.904.614-10 – Cargo: Assistente Administrativa

Sérgio Pereira da Silva - CPF: 101.029.544-61 – Cargo: Coordenador da Alimentação Escolar

Larissa de Oliveira Pimentel - CPF: 069.039.624-41 – Cargo: Nutricionista

Ana Caroliny Xavier do Nascimento - CPF: 133.967.484-09 – Cargo: Recepcionista

Parágrafo único. A comissão designada será também responsável pela análise das habilitações e pela seleção dos projetos de venda apresentados no âmbito da Chamada Pública da Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jesus/RN, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2026. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>